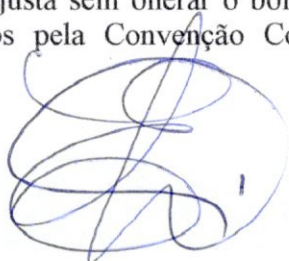
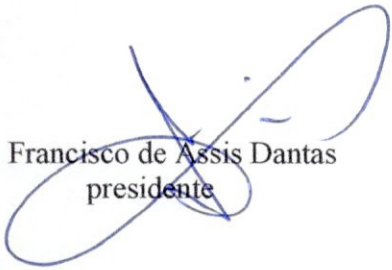


CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REALIZADA NA SUB SEDE DE AMERICANA, PARA A PAUTA DE REIVINDICAÇÃO A SER ENCAMINHADA A CATEGORIA ECONÔMICA PARA O PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/07/2018 DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO////////////////////

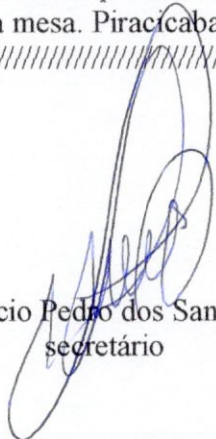
Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, as 10:00 horas, em Segunda convocação, conforme preceitua o estatuto da Entidade, realizou-se assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Hotéis, Motéis, Lanchonetes, Apart-hotéis e Fast-Food de Piracicaba e Região, em sua sede social, a Rua Quinze de Novembro, número 642, centro Piracicaba, conforme convocação regularmente publicada em o Jornal "Agora", pagina B5, do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, com a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior. b) discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicação a ser encaminhada a categoria econômica, tendo em vista a data base primeiro de agosto de dois mil e dezessete, para acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho. c) Outorga de poderes a Diretoria desse Sindicato para negociar separadamente ou em conjunto com outros Sindicatos da mesma categoria e mesma data base, ou a Federação dos Empregados, acordo, convenção ou dissídio coletivo para o exercício de dois mil e dezessete/dezoito. d) deliberação sobre a decretação de greve, no caso de malogro das negociações. e) Discussão, deliberação e aprovação sobre o valor das contribuições para o custeio do sistema confederativo. Iniciando os trabalhos o senhor Francisco de Assis Dantas, presidente do Sindicato e consequentemente presidente da assembleia, designou a mim Gércio Pedro dos Santos, para secretariar os trabalhos e proceder a leitura do Edital de convocação e da ata da assembleia anterior respectivamente. O senhor presidente retomou a palavra e explicou a todos que devido à crise política e econômica no país, com toda certeza iríamos ter dificuldades para fazer as negociações, principalmente em relação ao reajuste salarial. Em seguida o senhor presidente sugeriu que diante do índice de inflação apontado pelo INPC em 2,50%, acumulado nos últimos doze meses, se conseguíssemos um reajuste de pelo menos 3,55% já estaria razoável, visto que com isso teríamos um pequeno reajuste real, pois outras categorias com data base no mesmo mês que a nossa não estavam conseguindo nada além da reposição da inflação acumulada. Em seguida liberou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para a deliberação dos itens expostos que após ter sido amplamente discutidos, foi posto em votação e em seguida aprovado por todos. Retomando a palavra o senhor Francisco de Assis Dantas, presidente da assembleia falou que de acordo com o item (e) do edital de convocação deveria ser discutido e aprovado o valor da contribuição para o custeio do sistema confederativo para o período de dois mil e dezessete/dois mil e dezoito, e de acordo com o estatuto a votação teria que ser por escrutínio secreto, e por este motivo pediu ao plenário que indicasse o nome de um companheiro cuja indicação recaiu sobre o companheiro Edmilson Viana da Silva que aceitou de pronto. Em uma pequena explanação o senhor presidente falou que com as mudanças na lei trabalhista que passam a vigorar a partir de novembro, onde a contribuição sindical não seria mais obrigatória, com certeza os sindicatos em geral, iriam ter uma grande diminuição na sua receita, e com isso os serviços prestados pelas entidades sindicais acabariam sendo reduzidos por falta de verbas, e, portanto, precisaríamos discutir sobre uma contribuição justa sem onerar o bolso dos trabalhadores. Falou ainda que já que os direitos abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho são aplicados a todos os



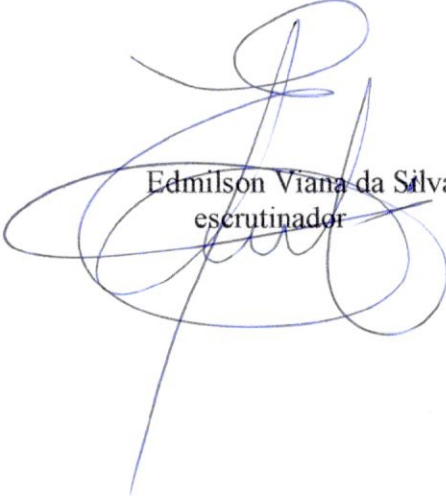
trabalhadores da categoria, nada mais justo que os descontos também fossem aplicados da mesma forma, em toda a categoria. Em seguida liberou a palavra para que fosse apresentada propostas e dentre as apresentadas, após amplamente discutida, foi aceita a seguinte sugestão: O senhores empregadores descontarão de todos os integrantes da categoria, sócios e não sócios, respeitando o direito de oposição do empregado na forma da lei as seguintes contribuições: dois por cento incidentes sobre os salários de agosto, setembro, outubro novembro, dezembro e também do décimo terceiro salário de dois mil e dezessete, e dois por cento respectivamente incidentes sobre os salários de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de dois mil e dezoito. Foi submetido a votação por escrutínio secreto, onde o senhor escrutinador munuiu-se de uma urna completamente vazia exibindo-a ao plenário para comprovar que não havia nada em seu interior, dirigiu-se a uma cabina secreta onde havia cédulas com os dizeres sim “aprovo” e de igual modo não “reprovo”, iniciando assim a votação. Terminada a votação o senhor escrutinador providenciou a abertura da urna e a contagem dos votos. Primeiramente constatou-se que o número das cédulas sufragadas na urna, coincidia com o mesmo número da relação de votantes, ou seja, 28(vinte e oito) e a votação deu o seguinte resultado: 28.sim e 00 não, perfazendo o total dos votantes presentes, cumprindo-se então as determinações legais, estatutárias e constitucionais e na conformidade do edital de convocação. Não havendo mais quem desejasse falar o presidente deu por encerrada a assembléia as onze horas e trinta minutos, e eu Gércio Pedro dos Santos, secretário que fui lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da mesa. Piracicaba, 03 de julho de 2017.//



Francisco de Assis Dantas
presidente



Gércio Pedro dos Santos
secretário



Edmilson Viana da Silva
escrutinador